AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 296, DE 6 DE MARÇO DE 2006.

Homologa os percentuais das áreas inundadas pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Ourinhos e os coeficientes de repasse por regularização a montante da sub-bacia do rio Paranapanema, para fins de cálculo do rateio dos recursos da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, e dos *royalties* pagos por Itaipu Binacional.

Relatório

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nos arts. 28 e 29 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, na Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000, nos incisos XL e XLI, art. 4º, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, no Decreto nº 3.739, de 31 de janeiro de 2001, na Resolução nº 067, de 22 de fevereiro de 2001, nas Resoluções nº 087, 088 e 089, datadas de 22 de março de 2001, o que consta do Processo nº 48500.002589/05-27, e considerando que:

a entrada em operação comercial da Usina Hidrelétrica de Ourinho, em 7 de dezembro de 2005, torna necessária a publicação dos percentuais das áreas inundadas pelo reservatório associado à mesma e dos coeficientes de repasse por regularização a montante, para o rateio dos recursos oriundos da Compensação Financeira e dos *royalties* pagos por Itaipu Binacional para Geração Hidrelétrica da Bacia do Rio Paraná, resolve:

Art. 1º Homologar, conforme Anexo I desta Resolução, os percentuais das áreas inundadas dos municípios para rateio dos recursos da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica, da Usina Hidrelétrica de Ourinhos, em face ao início da operação comercial da mesma.

Art. 2º Divulgar, conforme Anexo II desta Resolução, o coeficiente de repasse por regularização a montante da sub-bacia do rio Paranapanema, para fins de cálculo do rateio da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos e dos *royalties* pagos por Itaipu Binacional, em face do início da operação comercial da Usina Hidrelétrica de Ourinhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JERSON KELMAN

Publicado no D.O de 13.03.2006, seção 1, p. 68, v. 143, n. 49.

Este texto não substitui o publicado no D.O de 13.03.2006.

ANEXO I - PERCENTUAL DE ÁREA INUNDADA DO RESERVATÓRIO - UHE OURINHOS

Município	UF	Área (%)
Ourinhos	SP	1,687929342492640
Canitar	SP	11,344455348380765
Chavantes	SP	43,866535819430815
Jacarezinho	PR	13,052011776251227
Ribeirão Claro	PR	30,049067713444553
Total		100

ANEXO II - COEFICIENTE DE REPASSE POR REGULARIZAÇÃO A MONTANTE

BACIA 6 - BACIA DO RIO PARANÁ

UHE ROSANA		
	Volume útil [Hm3]	Coeficiente (%)
Reservatório de ROSANA	407,56	96,083989836692300
Reservatórios a Montante		
Taquaraçu	138,13	0,044526489751412
Capivara	5.724,52	1,845310802228010
Canoas I	27,70	0,008929152002564
Canoas II	22,75	0,007333509316185
Salto Grande	29,37	0,009467479939180
Ourinhos	0,00	0,000000000000000
Chavantes	3.041,10	0,980304843140665
Paranapanema	0,06	0,000019341123471
Piraju	0,00	0,000000000000000
Jurumirim	3.164,61	1,020118545806250

UHE TAQUARAÇU		
	Volume útil [Hm3]	Coeficiente (%)
Reservatório de TAQUARAÇU	138,13	91,112526527983900
Reservatórios a Montante		
Capivara	5.724,52	4,236141021191800
Canoas I	27,70	0,020497981714976
Canoas II	22,75	0,016834984982516
Salto Grande	29,37	0,021733780612593
Ourinhos	0,00	0,000000000000000
Chavantes	3.041,10	2,250411992541980
Paranapanema	0,06	0,000044399960393
Piraju	0,00	0,000000000000000
Jurumirim	3.164,61	2,341809311011890

UHE CAPIVARA		
	Volume útil [Hm3]	Coeficiente (%)
Reservatório de CAPIVARA	5.724,52	95,595244114770100
Reservatórios a Montante		
Canoas I	27,70	0,019411342136676
Canoas II	22,75	0,015942528289147

Salto Grande	29,37	0,020581628828671
Ourinhos	0,00	0,000000000000000
Chavantes	3.041,10	2,131113089236290
Paranapanema	0,06	0,000042046228455
Piraju	0,00	0,000000000000000
Jurumirim	3.164,61	2,217665250510690

UHE CANOAS I		
	Volume útil [Hm3]	Coeficiente (%)
Reservatório de CANOAS I	27,70	79,293360832405500
Reservatórios a Montante		
Canoas II	22,75	0,075277136712658
Salto Grande	29,37	0,097181956274759
Ourinhos	0,00	0,000000000000000
Chavantes	3.041,10	10,062650569532500
Paranapanema	0,06	0,000198533107814
Piraju	0,00	0,000000000000000
Jurumirim	3.164,61	10,471330971966800

UHE CANOAS II		
	Volume útil [Hm3]	Coeficiente (%)
Reservatório de CANOAS II	22,75	82,381921826065300
Reservatórios a Montante		
Salto Grande	29,37	0,082988185665192
Ourinhos	0,00	0,000000000000000
Chavantes	3.041,10	8,592964638284460
Paranapanema	0,06	0,000169536640787
Piraju	0,00	0,000000000000000
Jurumirim	3.164,61	8,941955813344320

UHE SALTO GRANDE		
	Volume útil [Hm3]	Coeficiente (%)
Reservatório de SALTO GRANDE	29,37	86,681592342047800
Reservatórios a Montante		
Ourinhos	0,00	0,000000000000000
Chavantes	3.041,10	6,526605002860000
Paranapanema	0,06	0,000128767978748
Piraju	0,00	0,000000000000000
Jurumirim	3.164,61	6,791673887113470

UHE OURINHOS		
	Volume útil [Hm3]	Coeficiente (%)
Reservatório de OURINHOS	0,00	75,655831218498400
Reservatórios a Montante		
Chavantes	3.041,10	11,929712458151800
Paranapanema	0,06	0,000235369684486
Piraju	0,00	0,000000000000000
Jurumirim	3.164,61	12,414220953665300

UHE CHAVANTES		
	Volume útil [Hm3]	Coeficiente (%)
Reservatório de CHAVANTES	3.041,10	93,725490902780700

Reservatórios a Montante		
Paranapanema	0,06	0,000118960443216
Piraju	0,00	0,000000000000000
Jurumirim	3.164,61	6,274390136776120

UHE PARANAPANEMA		
	Volume útil [Hm3]	Coeficiente (%)
Reservatório de PARANAPANEMA	0,06	71,916733675030100
Reservatórios a Montante		
Piraju	0,00	0,000000000000000
Jurumirim	3.164,61	28,083266324969900

UHE PIRAJU		
	Volume útil [Hm3]	Coeficiente (%)
Reservatório de PIRAJU	0,00	79,243905579553500
Reservatórios a Montante		
Jurumirim	3.164,61	20,756094420446500

UHE JURUMIRIM		
	Volume útil [Hm3]	Coeficiente (%)
Reservatório de JURUMIRIM	3.164,61	100
Reservatórios a Montante		
------	-----	-----

UHE ITAIPU		
	Volume útil [Hm3]	Coeficiente (%)
Reservatório de Itaipu	17.174,00	85,000000000000000
Reservatórios a Montante		
Rosana	407,56	0,057456666059443
Taquaraçu	138,13	0,019473180103030
Capivara	5.724,52	0,807026778856128
Canoas I	27,70	0,003905068333120
Canoas II	22,75	0,003207231212220
Salto Grande	29,37	0,004140500250677
Ourinhos	0,00	0,000000000000000
Chavantes	3.041,10	0,428725751186016
Paranapanema	0,06	0,000008458631768
Piraju	0,00	0,000000000000000
Jurumirim	3.164,61	0,446137844681457
Porto Primavera	0,00	0,000000000000000
Jupiá	903,75	0,127408141012910
Ilha Solteira	5.515,50	0,777559725318625
Três Irmãos	3.447,98	0,486086552752083
Nova Avanhadava	380,00	0,053571334533783
Promissão	2.127,30	0,299900789351883
Ibitinga	55,77	0,007862298228813
Bariri	59,93	0,008448763364762
Barra Bonita	2.566,86	0,361868725687855
Americana	38,50	0,005427622051449
Jaguari	5,20	0,000733081419936
Itupararanga	249,58	0,035185088613004
Porto Goes	0,55	0,000077537457878
Rasgão	3,08	0,000434209764116
Res. Edgard de Souza	9,84	0,001387215610033

Res. Ponte Nova	296,00	0,041729250057894
Res. Pirapora	52,98	0,007468971851578
Salto Mimoso	69,50	0,009797915131837
São Simão	5.540,00	0,781013666624093
Cachoeira Dourada	240,00	0,033834527073968
Itumbiara	12.454,00	1,755730000746650
Corumbá I	1.030,00	0,145206512025779
Paranoá	80,00	0,011278175691323
Miranda	150,00	0,021146579421230
Nova Ponte	10.380,00	1,463343295949110
Emborcação	13.060,00	1,841162181608420
Água Vermelha	5.169,22	0,728742141838735
Marimbondo	5.260,00	0,741540051704464
Porto Colômbia	233,00	0,032847686700977
Volta Grande	268,00	0,037781888565931
Igarapava	3.000,00	0,422931588424599
Jaguara	90,00	0,012687947652738
Estreito	178,00	0,025093940913193
Mascarenhas de Moraes	2.500,00	0,352442990353832
Furnas	17.217,00	2,427204385968770
Funil	6,81	0,000959599579346
Itutinga	7,00	0,000986840372991
Camargos	670,00	0,094454721414827
Limoeiro	16,36	0,002306386928875
Euclides da Cunha	4,69	0,000661183049904
Rio Peixe II	3,00	0,000422931588425
Caconde	504,09	0,071065194802985
Antas II	0,03	0,000004229315884
Eloy Chaves	0,87	0,000122650160643